



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.088, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JOSIANE PERUCHI CALEGARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a interrupção de férias ocorrida por meio da Portaria nº 2.939, de 28 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de férias à servidora **Josiane Peruchi Calegari**, matrícula nº 2.516, referente ao dia de interrupção do período de 2022 a 2023, a ser gozado no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente